

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO
CNPJ: 01.925.606/0001-09
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará
E-MAIL: emefffranciscotabozafilho@gmail.com
FONE: (85) 3383.3869
PROCESSO Nº: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PREDIO ESCOLAR: DESENTUPIR AS CAIXAS DE VISITAS DA COZINHA/BANHEIROS VIA FOSSA, INSTALAÇÃO DE 32M DE CALHA EM PVC TELHADO BEIRAL, INSTALAÇÃO DE CANOS E BRAÇADEIRAS NAS SAÍDAS DE ÁGUA DOS ARES CONDICIONADOS**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

Solicitamos as empresas para visitarem à escola para ver a área do serviço a ser realizado, antes de cotarem o serviço.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho no endereço ou enviadas por e-mail em PDF, legível e sem rasuras, citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

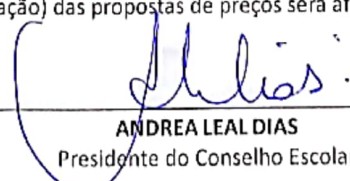
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

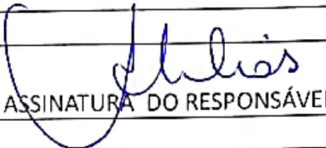
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de JANEIRO de 2025.


ANDREA LEAL DIAS

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02/2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO	3	Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09
4	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, S/Nº- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE		
5	MARACANAÚ: 06/01/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09/01/ 2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR: *DESENTUPIR AS CAIXAS DE VISITAS DA COZINHA/ BANHEIROS VIA FOSSA COM TROCA DOS CANOS, ALVENARIA DA CALÇADA E DAS CAIXAS DE VISITA; *INSTALAÇÃO DE 32m de CALHA PVC TELHADO BEIRAL SENDO: Calhas, condutores, braçadeiras para condutor, acoplamentos para condutor, Joelhos para condutor, joelho terminal para condutor, bocal para calha, emenda para calha, suportes para calha, cabeceiras para calha, parafusos com porca para fixação; *INSTALAÇÃO DE CANOS E BRAÇADEIRAS NAS SAÍDAS DE ÁGUA DOS ARES CONDICIONADOS; MATERIAL INCLUSO. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:-----
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		